



Ata da 9ª Reunião da Comissão de Sistematização
20 e 21 de Agosto de 2004

Participantes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Osvaldo Martines Bargas (Coordenador); Marco Antonio de Oliveira (Coordenador-Adjunto); José Francisco Siqueira Neto; Luiz Philippe Vieira de Melo Filho e Salvador Laurino (Assessores: André Bucar e Ana Paula Cerca).

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Artur Henrique (Coordenador); João Carlos Gonçalves; Rosane da Silva; Pascoal Carneiro; Geraldino Santos; Miguel Salaberry e Denise Mota Dau (substituta no dia 21/08) (Assessores: Clemente Gans; Danilo Pereira e Eleno José Bezerra).

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

Lúcia Rondon (coordenadora); José Pastore; Adriana Giuntini; Marcos Leite; Renato Rodrigues e Rodolfo Tavares (Assessores: Cristina Linhares; Cristiana Mendes; Patrícia Duque e Sylvia Lorena).

Nos dias 20 e 21 de Agosto de 2004 foi realizada a 9ª Reunião da Comissão de Sistematização, para encerramento, após cerca de 4 meses de reuniões bilaterais realizadas em caráter extra-oficial, da análise do anteprojeto da Reforma Sindical, elaborado pela Coordenação técnica do FNT com base nos consensos expostos no Relatório Final do FNT sobre a Reforma Sindical.

A reunião teve início no dia 20 com reunião interna da bancada dos empregadores e reunião bipartite entre governo e trabalhadores na parte da manhã. A partir das 15 horas do mesmo dia 20, começou a reunião tripartite entre as bancadas do governo, empregadores e trabalhadores, que foi encerrada às 19 horas e 30 minutos, a pedido da bancada dos empregadores. A reunião teve prosseguimento em caráter excepcional no dia 21/08 das 10 até as 14 horas.

Discutido os pontos pendentes das reuniões anteriores sobre o anteprojeto de lei da Reforma Sindical, foi dada a palavra aos representantes de bancada para suas considerações finais.

O representante da bancada dos trabalhadores Pascoal Carneiro teceu as seguintes considerações:

- as necessidades do funcionalismo público devem ser contempladas com as alterações propostas no artigo 219;
- O Conselho Nacional de Relações de Trabalho deve ser deliberativo e não apenas um órgão de aconselhamento do Ministro do Trabalho;
- A representação no local de trabalho deve ser contemplada no projeto, já que o fato dos empregadores não concordarem significa quebra de consenso;



- A substituição processual é a espinha dorsal do projeto e não se trata de uma forma de deflagrar inúmeros processos contra as empresas;
- O direito de greve não está de acordo com os anseios dos trabalhadores;
- O artigo 170 deve ser retirado do projeto;
- O inciso 4º do artigo 176 deve ser retirado, já que o fato dos sindicatos não avisarem as empresas da deflagração de uma greve não deve ser considerado ato anti-sindical;
- A arbitragem deve ser melhorada e qualificada, o projeto deve prever a ultratividade dos acordos;
- O projeto não deve se referir à negociação direta entre trabalhadores e empresas e a PEC deve deixar claro que as negociações são realizadas por entidades;

Geraldino, representante da bancada dos trabalhadores, destaca que após a finalização do projeto é importante que as bancadas tenham acesso ao documento para prestar esclarecimentos à suas bases. Ressalta que a representação no local de trabalho é fundamental já que se o projeto for sem esse ponto estará incompleto. Disse ainda que a bancada dos empregadores está perdendo a oportunidade de negociar algo tão importante. Geraldino aponta que muitas empresas contam com a representação no local de trabalho, o que constitui um grande instrumento para resolver os problemas no cotidiano. O representante da bancada dos trabalhadores enfatiza que sua bancada insistirá na negociação, na tentativa de se construir uma proposta alternativa, até que o projeto esteja em votação no Congresso Nacional.

A coordenadora da bancada dos empregadores Lúcia Rondon destaca que as reuniões da Comissão de Sistematização para discutir o projeto de lei foram em caráter extra-oficial, que se tratavam de contribuições das bancadas para aprimorá-lo e, portanto, não houve quebra de consenso. A bancada dos empregadores concorda com o projeto de lei, exceto com substituição processual e representação no local de trabalho, no que se refere ao dimensionamento na lei e do número de representantes. A PEC será o espelho das negociações do Fórum Nacional do Trabalho.

Sobre as considerações da bancada dos trabalhadores, a coordenadora da bancada dos empregadores ressaltou que todos os pontos colocados estão previstos no relatório final. O projeto não prevê a ultratividade dos acordos, pois o relatório não previa. Em relação aos pontos sobre direito de greve e negociação direta, o projeto de lei está igual ao transcrito no relatório e que, portanto, quem está quebrando os consensos são os trabalhadores.

Lúcia Rondon concorda que o Conselho Nacional de Relações de Trabalho deveria ser deliberativo, mas o projeto de lei está exatamente igual com o acordado no relatório e que as bancadas



deveriam ter se atentado mais aos detalhes, já que um ano de negociação é pouco para mudar uma legislação de 60 anos.

A coordenadora dos empregadores ressalta que durante o processo de negociação as bancadas estabeleceram uma relação de confiança e isso favoreceu as negociações.

O coordenador da Bancada do governo Osvaldo Bargas aponta que o processo de negociação foi concluído quando o Relatório Final foi entregue ao Presidente da República e que se trata de resultado construído de forma democrática, a Casa Civil teria a responsabilidade de elaborar o projeto, mas a pedido das bancadas, o governo trouxe para discussão e houve mudanças substanciais que o melhoraram, portanto o projeto que será enviado ao Congresso foi construído por muitas mãos. Bargas destaca que o Ministério do Trabalho e Emprego fará gestões junto à Casa Civil para que o conteúdo do projeto não seja alterado.

Osvaldo Bargas relata, ainda, que não concorda com muitos pontos do projeto, que não é o melhor para os trabalhadores, nem para os empregadores, mas foi o consenso possível. O Plano de Governo do Presidente Lula trazia outros princípios para a Reforma Sindical, e que portanto, esse não é o projeto do governo, mas não aproveitar o momento significaria perder uma oportunidade histórica. O primeiro consenso entre as bancadas foi a constatação da necessidade de mudar a legislação e todos tiveram que ceder.

O coordenador da bancada do governo aponta que o processo de negociação não acabou, já que ele continua no Congresso Nacional, espaço em que interesses corporativos estarão em questão e, portanto, as bancadas devem selar o compromisso de defender o projeto negociado no Fórum Nacional do Trabalho. O governo defenderá essa proposta, mesmo não sendo o modelo que desejava e que deve haver compromisso das partes que negociaram para defender o projeto.

Bargas destaca que infelizmente não houve acordo na representação no local de trabalho, pois há dificuldade dos empregadores aceitarem, mas é comprovado por diversas experiências internacionais e mesmo no Brasil que onde há representação no local de trabalho as empresas e os trabalhadores ganham, já que em qualquer lugar funciona para ambas as partes, garantindo maior produtividade e melhora no relacionamento entre as partes. Trata-se de uma responsabilidade muito grande o governo entregar sua proposta ao Congresso e apela para as bancadas negociarem até que o projeto seja votado.

O coordenador da bancada do governo pontua que o Conselho Nacional de Relações de Trabalho é uma das principais criações da Reforma Sindical. Em relação à substituição processual, Bargas diz não estar satisfeito com a proposta, não se tratando de problema com o conteúdo, mas com o processo de discussão. Sugere, dessa forma, a criação de um Grupo Especial para debater



exclusivamente substituição processual e construir proposta alternativa com representantes qualificados, até que o projeto seja encaminhado ao Congresso.

Bargas assume o compromisso de encaminhar às bancadas a exposição de motivos, a PEC e o projeto de lei após análise da Casa Civil.

A coordenadora da bancada dos empregadores concorda com o grupo especial sobre substituição processual. O representante da bancada dos trabalhadores João Carlos Gonçalves também concorda com a proposta.

O coordenador da bancada do governo pontua que a Casa Civil aguardará as definições sobre substituição processual, até porque, mesmo que o projeto seja concluído, será entregue simbolicamente ao Congresso, pois a PEC deve ser entregue antes, e o Governo avaliará politicamente se encaminhará o projeto ao Congresso antes ou depois das eleições.

O representante da bancada do governo Marco Antonio de Oliveira destaca que a Casa Civil não encaminhará o projeto à revelia do Ministério do Trabalho. Trata-se de resultado de ampla e complexa negociação e diz que o MTE fará gestões junto à Casa Civil e mediação política para contemplar os ajustes necessários, de acordo com as negociações e os resultados do Fórum Nacional do Trabalho.

A coordenadora da bancada dos empregadores questiona a possibilidade de divulgação do projeto de lei e aponta que o sigilo tem causado problemas com a base e solicita a divulgação, com o que a bancada dos trabalhadores concordou.

O coordenador da bancada do governo esclarece que não divulgará e que não tem autoridade para permitir ou não a divulgação.

A representante da bancada dos trabalhadores Rosane da Silva solicita que a bancada do governo encaminhe as alterações nos pontos negociados. A bancada do governo analisará tal proposta.

O representante da bancada dos empregadores Rodolfo Tavares agradece a coordenadora de sua bancada pela dedicação ao Fórum Nacional do Trabalho e estende os agradecimentos ao coordenador da bancada do governo pela persistência, tolerância e pela postura brilhante.

O coordenador da bancada do governo tece elogios à coordenadora da bancada dos empregadores Lúcia Rondon e ao coordenador da bancada dos trabalhadores Artur Henrique da Silva Santos pela dedicação e esforço.

Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Brasília, 21 de agosto de 2004.